



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO I DO EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 1º SEMESTRE DE 2022.**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL Nº 02, de 08 de março de 2022, em decorrência de instabilidade, o que acarretou problemas de acesso no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I que trata da PRORROGAÇÃO do período de solicitação de recurso para os candidatos, cuja solicitação da Matrícula Institucional foi indeferida.

**TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas Cotas de Deficiência; Etnia e Raça; Renda, candidatos de escola pública (AA-3).

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Solicitação de Recurso</b> , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	30, 31/03, 01 e 04/04	De 8h do dia 30/03 às 12h do dia 04/04	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação do recurso</b> , cujo resultado foi indeferido.	30, 31/03, 01 e 04/04	De 8h do dia 30/03 às 16h do dia 04/04	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação foi indeferida.	04/04	até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

***Os prazos das demais etapas permanecem inalterados e obedecem ao prazo estabelecido no Edital Nº 02, de 08 de março de 2022.***

Parnaíba (PI), 01 de abril de 2022.

*Assinatura no Original*

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação